



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

2ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 239/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011091-76.2022.5.10.8000

CONTRATADA: GRAN COFFEE COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO AUTOMÁTICO DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES, INCLUÍDOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA EXECUÇÃO, PARA O TRT DA 10ª REGIÃO NO ÂMBITO DO DF.

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, c/c art. 13 do Decreto n.º 9.507/2018 e do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e à luz da instrução contida no Processo Administrativo em epígrafe,

Considerando:

- 1) o pedido de REAJUSTE aduzido pela CONTRATADA, consoante Ofício id. 2089121, o qual se funda na variação do IPCA (IBGE), no período de jan/2022 a dez/2022, com variação de 5,784840%;
- 2) a existência de previsão legal constante nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993, quanto contratual (*vide* Cláusula Nona) a dar amparo a tal petição;
- 3) a memória de cálculo verificada na planilha id. 2129829 e 2127473;
- 4) a existência de disponibilidade orçamentária, segundo informação id. 2131782;
- 5) o deferimento ao pleito concedido pelo Sr. Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio, tal como consta do id. 2132511;

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

- 1) o REAJUSTE do contrato em foco, alterando-se o valor mensal de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais), resultando no acréscimo mensal de **R\$ 3.090,00** (três mil noventa reais), com efeitos a partir de **1º/01/2023**, conforme detalhado abaixo:

VALORES ATUALMENTE PRATICADOS - 1ª APOSTILA (id 1876050)					
Pedido de Compra	Discriminação	Quantidade (Doses)	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total em 1 meses (R\$)
01	Máquina de café e bebidas quentes	1.000	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 600,00
02	Máquina de café e bebidas quentes	2.000	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
03	Máquina de café e bebidas quente	100.000	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 61.800,00				
VALORES PÓS REAJUSTE - A CONTAR DE 01/01/2023					

Pedido de Compra	Discriminação	Quantidade (Doses)	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total em 1 meses (R\$)
01	Máquina de café e bebidas quentes	1.000	Unidade	R\$ 0,63	R\$ 630,00
02	Máquina de café e bebidas quentes	2.000	Unidade	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
03	Máquina de café e bebidas quente	100.000	Unidade	R\$ 0,63	R\$ 63.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 64.890,00				



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 06/02/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2134451** e o código CRC **15E38773**.